



**PREFEITURA DE TATUÍ**

## **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA**

Ofício nº 958/2024

Tatuí, 04 de maio de 2024.

**À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 1839/2024**  
**AUTORIA: VEREADOR JOSÉ EDUARDO MORAIS PERBELINI**

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador JOSÉ EDUARDO MORAIS PERBELINI, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 1839/2024 da Câmara Municipal, informamos que os serviços solicitados já estão inseridos no cronograma de nossa equipe operacional.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

  
**Fabiana de Cássia Saraiva Grechi**  
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria